



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

11 de maio de 2026 - Edição nº 759

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 80/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026 - “Dispõe sobre nomeação do Chefe de Setor de Administração do Povoado de Serrinha e Olho d`Água.e dá outras Providências”;
- DECRETO Nº 81/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026 - “Dispõe sobre nomeação da Gerência de Administração da Central de Abastecimento de Tremedal – CEAT e dá outras Providências”.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br) (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: C029851B3B-39892EA86C-992AD86036-6016C8BEAE | Edição: 759



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 80/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre nomeação do Chefe de Setor de Administração do Povoado de Serrinha e Olho d' Água.e dá outras Providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr ° LAZARO DE SOUSA FERREIRA, inscrito no CPF nº 088.685.945-01,ao cargo de provimento em comissão de ChefeSetor de Administração do Povoado de Serrinha e Olho d' Água.,remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Tremedal Ba, 11 de Maio de 2026.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: C029851B3B-39892EA86C-992AD86036-6016C8BEAE | Edição: 759



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 81/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre nomeação da Gerência de Administração da Central de Abastecimento de Tremedal – CEAT e dá outras Providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº MARIVALDO PEREIRA PENA, inscrito no CPF nº 006.992.778-25, ao cargo de provimento em comissão de Gerência de Administração da Central de Abastecimento de Tremedal - CEAT, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Tremedal Ba, 11 de Maio de 2026.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**